



Pão Alvo & Associado - SROC, Lda
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. No cumprimento do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, vem o Revisor Oficial de Contas apresentar o Parecer sobre os documentos de prestação de contas do **MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.
2. Acompanhámos a atividade social e a evolução do Município, no âmbito das competências que nos estão atribuídas, quer pela informação contabilística/orçamental, quer através dos esclarecimentos julgados necessários prestados pelos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras.
3. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas do Município, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas com duas reservas e três ênfases, documento que deve ser considerado como parte integrante deste Parecer.
4. Em nossa opinião o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras encontram-se em conformidade com as disposições legais e regulamentares e refletem a posição dos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2013.
5. Perante o exposto emite-se o seguinte **Parecer**:
 - a) Que sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013;
 - b) Que seja aprovada a proposta expressa no relatório de gestão de aplicação do resultado líquido do exercício, no valor de 823.294 euros.

Lisboa, 7 de abril de 2014


Pão Alvo & Associado - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:
Dr. José Luis Simões Pão Alvo (ROC 803)